



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 144/2022
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal ERIVALDA SANTANA FARIAS, do quadro efetivo para o Município de Boquim/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o ofício nº 211/2022/GP-MB/SE de 31 de outubro de 2022, oriundo do Poder Executivo do Município de Boquim/SE, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º - A cessão da servidora ERIVALDA SANTANA FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo-Informática, portadora do R.G. 1.301.378 SSP/SE e inscrita no CPF 960.851.345-68, para desenvolver suas atividades no Município de Boquim/SE, com ônus para o órgão requisitante com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro 2023.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 20 de dezembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal